

LEI 502/2006
Data: 14/12/2006

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.700,00
(cento e quarenta e cinco mil e setecentos Reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do município de Nova Laranjeiras para o presente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 145.700 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos Reais) de acordo com as seguintes especificações:

000200	03.001	03 Secretaria de Administração e Finanças Assessoria de Gabinete do secretario	
	04.122.04042-100	Atividade de Assessoria	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
		Valor R\$	8.000,00
000400	03.004	03 Secretaria de Administração e Finanças Departamento de Finanças e Contabilidade	
	04.122.04042-027	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
		Valor R\$	8.000,00
000490	03.005	03 Secretaria de Administração e Finanças Departamento de Tributação	
	04.123.04042-027	Atividades do Departamento de Tributação	
	3.3.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
		Valor R\$	2.000,00
000570	03.006	03 Secretaria de Administração e Finanças Departamento de Recursos Humanos	
	04.128.04022-022	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
		Valor R\$	2.000,00
000640	03.006	03 Secretaria de Administração e Finanças Departamento de Recursos Humanos	
	04.271.04022-005	Inativos e Pensionistas	
	3.3.90.03.00.00	Pensões	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
		Valor R\$	1.000,00
000670	03.007	03 Secretaria de Administração e Finanças Departamento de Assuntos Indígenas	
	04.122.14022-040	Manutenção do Dep de Assuntos Indígenas	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
		Valor R\$	200,00
000860	03.012	03 Secretaria de Administração e Finanças Divisão de Fiscalização	
	04.123.04042-101	Atividades de Fiscalização	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
		Valor R\$	1.000,00

04 Secretaria de Planejamento			
000880	04.001	Assessoria de Gabinete do Secretario	
04.121.20052-001		Manut. Gab Secretario	
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
		Valor R\$	3.500,00
05 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo			
001230	05.002	Departamento de Educação	
12.361.12012-003		Manutenção do Departamento de Educação	
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000103		10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	
		Valor R\$	11.000,00
05 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo			
001470	05.002	Departamento de Educação	
12.361.12012-014		Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%	
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000102		FUNDF 40% - Exercício Corrente	
		Valor R\$	12.000,00
05 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo			
001630	05.005	Departamento de Turismo	
13.695.23012-001		Manutenção do Departamento de Turismo	
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000		Recursos ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
		Valor R\$	1.000,00
06 Secretaria de Saúde			
002330	06.002	Departamento de Saúde	
10.301.10012-149		Manutenção da Secretaria Mun. De Saúde	
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
		Valor R\$	2.000,00
06 Secretaria de Saúde			
002530	06.008	Divisão de Programas	
10.304.10032-008		Manutenção Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixos – Pessoal Civil	
3.1.00.000313		FMS/SUS – PSF	
		Valor R\$	10.000,00
06 Secretaria de Saúde			
002590	06.008	Divisão de Programas	
10.304.10032-009		Manutenção de Programas de Agentes Comunitários	
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixos – Pessoal Civil	
3.1.00.000311		FMS/SUS – PACS	
		Valor R\$	5.000,00
07 Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária			
002960	07.005	Divisão de Promoção Social	
08.244.04032-005		Manutenção da Divisão de Promoção Social	
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
		Valor R\$	5.000,00
08 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento			
003000	08.001	Assessoria de Gabinete	
20.541.04012-200		Adm. Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Desenv. Econômico	
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários Livres – Exerc. Corrente	
		Valor R\$	12.000,00

		08 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento	
003240	08.004	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
	22.333.20042-001	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres – Exerc. Corrente	
Valor R\$			6.000,00

		09 Secretaria e Viação, Obras e Transportes	
003370	09.003	Departamento de Viação	
	15.451.04012-246	Administração Secretaria de Viação, Obras e Transportes	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	
Valor R\$			56.000,00

Total da Abertura do Crédito Adicional Suplementar.....R\$ 145.700,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

		01 Legislativo Municipal	
000010	01.001	Câmara Municipal	
	01.031.01011-002	Edificação da Sede do Legislativo Municipal	
	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
Valor R\$			31.500,00

		01 Legislativo Municipal	
000020	01.001	Câmara Municipal	
	01.031.01012-001	Atividades do Poder Legislativo	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
Valor R\$			52.500,00

		01 Legislativo Municipal	
000030	01.001	Câmara Municipal	
	01.031.01012-001	Atividades do Poder Legislativo	
	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
Valor R\$			7.500,00

		01 Legislativo Municipal	
000040	01.001	Câmara Municipal	
	01.031.01012-001	Atividades do Poder Legislativo	
	3.1.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
Valor R\$			4.200,00

		01 Legislativo Municipal	
000050	01.001	Câmara Municipal	
	01.031.01012-001	Atividades do Poder Legislativo	
	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
Valor R\$			6.500,00

		01 Legislativo Municipal	
000060	01.001	Câmara Municipal	
	01.031.01012-001	Atividades do Poder Legislativo	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
Valor R\$			17.000,00

	01	Legislativo Municipal	
000070	01.001	Câmara Municipal	
	01.031.01012-001	Atividades do Poder Legislativo	
	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
		Valor R\$	7.000,00

	01	Legislativo Municipal	
000090	01.001	Câmara Municipal	
	01.031.01012-001	Atividades do Poder Legislativo	
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
		Valor R\$	10.500,00

	01	Legislativo Municipal	
000100	01.001	Câmara Municipal	
	01.031.01012-001	Atividades do Poder Legislativo	
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
		Valor R\$	9.000,00

Total do Cancelamento.....R\$ 145.700,00

Art 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras em 14 de dezembro de 2006.

EUGENIO MILTON BITTENCORT
Prefeito Municipal